TERMO DE RETIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Mediante o Ofício nº 80/2026, encaminhado pela Autoridade Competente da Secretária Municipal de Infraestrutura e acostado aos autos do processo, fica retificado o Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 030/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus novos, de primeira vida, certificados pelo Inmetro, destinados a equipamentos pesados das secretarias de infraestrutura e de serviços públicos Município de Catu/BA, em razão da correção de erros materiais identificados na descrição do item constante do Anexo I, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Item 08 – Espargidor de emulsão asfáltica a frio, rebocável, modelo EP 2500, nº 04, série 03, ano 2018. Pneu: 6.50/26.

LEIA-SE:

Item 08 – Espargidor de emulsão asfáltica a frio, rebocável, modelo EP 2500, nº 04, série 03, ano 2018. Pneu: 7.50/26.

Em razão da presente retificação e considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade e a observância dos prazos legais, ficam **devolvidos e reabertos** os prazos pertinentes ao certame, ficando a sessão pública **redesignada para o dia 16 de outubro de 2026, às 10h00** no site http://www.licitanet.com.br. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacatuba@gmail.com.

Catu/BA, 02 de outubro de 2026.

Marta Félix
Pregoeira Oficial do Município